



59ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 01 DE SETEMBRO DE 2016.

ATA

1 Início: 18h30min – 01/09/2016. Término: 21h15min. **1) PRESENCAS: 1.1)**
2 **CONSELHEIROS:** Alberto Alves de Faria, Aleixo Anderson de Souza Furtado, Eliete de Pinho
3 Araújo, Gunter Roland Kohlsdorf Spiller, Carlos Madson Reis, Igor Soares Campos, Ricardo
4 Reis Meira, Daniel Gonçalves Mendes, Rogério Markiewicz, Tony Marcos Malheiros e Osvaldo
5 Remigio Pontalti Filho. **1.2) FUNCIONÁRIOS DO CAU/DF:** Alessandro da Silva Viana,
6 Daniela Borges dos Santos, Luciana de Paula Vieira, Cristiano Ramalho, Karla Dias Faulstich
7 Alves, Talita Mendonça Medeiros e Rafael Levi Amaral Santos. **ITEM 1- Introdução e**
8 **Verificação do quórum** – Após a verificação do *quórum* mínimo, prosseguiu-se com a execução
9 do Hino Nacional. **ITEM 2 - Execução do Hino Nacional. ITEM 3 – Leitura e aprovação da**
10 **Ata da 58ª Sessão Plenária** – A Ata da 58ª Sessão Plenária, após as devidas retificações, foi
11 aprovada por unanimidade. **ITEM 4 - Aprovação da contratação de assessor jurídico** – O
12 presidente Alberto Alves de Faria passou a palavra ao conselheiro Osvaldo Remigio Pontalti
13 Filho, o qual relatou a aprovação da Comissão de Finanças e Atos Administrativos, para análise
14 e posterior aprovação da deliberação nº 13 referente à contratação de assessor jurídico para o
15 CAU/DF, que será investido em cargo de livre provimento e exoneração, a fim de tomar as
16 medidas necessárias para restabelecer as finanças do Conselho, em decorrência de desfalque
17 causado pelo ex-assessor contábil financeiro do CAU/DF; assim em dialogo com a advogada
18 Karla Dias Faulstich Alves cogitou-se a viabilidade da referida contratação para trabalhar
19 exclusivamente no caso supracitado, e nas medidas judiciais e administrativas em todas as
20 esferas necessárias, pois a assessora jurídica do CAU/DF tem, dentre suas atividades rotineiras, a
21 função de prestar assessoria a todas as comissões, às gerências, ao plenário e à presidência, o que
22 gera uma sobrecarga de trabalho, e inviabiliza o acompanhamento e propositura de ações para o
23 ressarcimento dos prejuízos causados pelos atos ilícitos cometidos pelo ex-assessor; dessa forma,
24 a contratação específica de assessoria à presidência torna-se imprescindível, a fim de propiciar a
25 recuperação de valores e o acompanhamento de ações junto ao Ministério Público – MP. O
26 Coordenador da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Gestão do CAU/DF realizou a
27 leitura da Deliberação nº 13 de 2016 da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Gestão
28 do CAU/DF, conforme transcrito: A comissão reunida ordinariamente, na sede do CAU/DF no
29 dia 31 de agosto de 2016, considerando o exposto no regimento interno do CAU/DF, em seu



59ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 01 DE SETEMBRO DE 2016.

30 artigo 29, inciso IX, que compete à Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Gestão –
31 CFAG propor e deliberar sobre medidas econômicas financeiras voltadas à reestruturação
32 organizacional do CAU/DF, deliberou pela aprovação da criação do cargo de livre provimento e
33 exoneração de assessor da presidência do CAU/DF, para atuar no âmbito das ações judiciais e
34 administrativas, com o intuito de viabilizar a recuperação dos prejuízos causados pelo ex-
35 assessor do CAU/DF, com três votos favoráveis dos conselheiros: Osvaldo Remigio Pontalti
36 Filho, Tony Marcos Malheiros e Carlos Madson Reis. Após votação, a deliberação nº 13 da
37 CFAG foi aprovada por unanimidade. **ITEM 5 - Aprovação da reprogramação do plano de**
38 **ação e orçamento de 2016** - A assessora contábil Talita Mendonça Medeiros apresentou a
39 reformulação orçamentária, e expôs que houve um aumento no orçamento de R\$ 20.000,00
40 (vinte mil reais), e que o orçamento inicial era de R\$ 2.440.000,00 (dois milhões, quatrocentos e
41 quarenta mil reais), e passou para R\$ 2.460.000,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta mil
42 reais); informou ainda que as rubricas que sofreram alterações foram as da receita, as quais
43 foram incorporados R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) relativos a superávit de receitas anteriores,
44 sendo uma receita de capital, em contrapartida, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) foram lançados
45 em despesa de capital para aquisição de materiais, maquinas e equipamentos de processamento
46 de dados; nas despesas as rubricas que sofreram alterações foram referentes aos equipamentos de
47 informática, que foram aumentadas para R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para aquisição de
48 impressora e scanners, e uma suplementação de R\$ 5.000,00 na rubrica de maquinas e
49 equipamentos; não houve a necessidade de reformulação da receita corrente, porque até julho a
50 receita arrecadada foi de 70.76% do previsto para 2016, conforme análise dos três últimos
51 exercícios; entre agosto e dezembro a media de arrecadação é de 29.77%, e são meses em que há
52 uma queda na arrecadação; por isso não justificaria aumentar a receita corrente; a referida receita
53 aumentou no ano de 2015 em 7% até junho; dessa forma, a arrecadação entre agosto e dezembro
54 totalizará 97.36% do que foi previsto para 2016; assim não foi feita suplementação na receita
55 corrente e sim um remanejamento entre os centros de custos. A assessora contábil Talita
56 Mendonça Medeiros expôs que a reserva de contingente foi utilizada para o pagamento da
57 empresa Ata Contabilidade & Auditoria. Ato contínuo, o conselheiro Osvaldo Remigio Pontalti
58 Filho realizou a leitura do relatório de reprogramação orçamentaria de 2016, e votou pela
59 aprovação da reformulação do plano de ação do CAU/DF, com posterior envio ao plenário do



59ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 01 DE SETEMBRO DE 2016.

60 CAU/DF, para aprovação e posterior encaminhamento ao plenário do CAU/BR, para a devida
61 homologação. O presidente Alberto Alves de Faria expôs que a reformulação é um ato rotineiro
62 no cronograma orçamentário e financeiro do CAU/DF, e que as receitas e as despesas indicaram
63 um parâmetro de normalidade. O plenário aprovou por unanimidade a reprogramação de 2016.
64 **ITEM 6 – Apresentação do relatório gestão TCU 2015** - O presidente Alberto Alves de Faria
65 informou que o relatório de prestação de contas referente ao exercício de 2015 elaborado pela
66 empresa Ata Contabilidade & Auditoria foi devidamente enviado ao CAU/BR; relatou ainda que
67 os julgamentos de 2015 serão enviados diretamente ao TCU, após a conclusão da tomada de
68 contas especial do processo em curso; expôs também que a sindicância realizada, no CAU/DF,
69 pelo CAU/BR indicou o ex-assessor do CAU/DF como responsável pelos desvios. O funcionário
70 do CAU/DF Rafael Levi Amaral Santos realizou a leitura do relatório de gestão do CAU/DF
71 referente ao exercício de 2015, e informou que o mesmo foi enviado ao TCU. **ITEM 7 –**
72 **Aprovação de representantes do CAU/DF no Conselho de Planejamento Territorial e**
73 **Urbano do Distrito Federal/CONPLAN** – O presidente Alberto Alves de Faria explicitou que,
74 conforme debatido em plenária anterior, indicou o nome do conselheiro Tony Marcos Malheiros,
75 como titular, e do conselheiro Igor Soares Campos, como suplente, para representarem o
76 CAU/DF no CONPLAN, e que submete a indicação feita para *referendum* e aprovação, a fim de
77 que os conselheiros em comento ocupem as vagas do CONPLAN, por período de dois anos. A
78 deliberação do Plenário do CAU/DF foi referendar a indicação e aprovar por unanimidade os
79 nomes indicados. **ITEM 8 – Relato de Processos - Processo nº 375216/2016. Comissão de**
80 **Exercício Profissional. Conselheiro relator:** Rogério Markiewicz. **Interessado:** J&M
81 **Arquitetura e Interiores Assunto: Ausência de registro da empresa J&M Arquitetura e**
82 **Interiores junto ao CAU/DF-** O conselheiro Rogério Markiewicz apresentou o processo nº
83 215114/2015 sobre a apuração de oferecimento de serviços de arquitetura pela empresa J&M
84 Arquitetura e Interiores; expôs que a mesma é recorrente, pois sofreu duas notificações; relatou
85 que a referida empresa não possui registro junto ao CAU/DF, o que viola o disposto na Lei °
86 12.378/2010 em seu art. 7º. Lavrou-se então a notificação preventiva no dia 31 de agosto de
87 2015 e outra no dia 08 de dezembro de 2015. A empresa foi multada 25 abril de 2016. A J&M
88 Arquitetura e Interiores alegou que não havia recebido a notificação. O conselheiro relator votou
89 pela manutenção da decisão da Comissão de Exercício Profissional – CEP, e a confirmação da



59ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 01 DE SETEMBRO DE 2016.

90 multa no valor de R\$ 4.393,80 (quatro mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta centavos), e
91 de dar ciência ao interessado. A deliberação do Plenário do CAU/DF foi de aprovar por
92 unanimidade o voto do conselheiro relator. **Processo nº 279758/2015. Comissão de Ética e**
93 **Disciplina. Conselheiro relator:** Aleixo Anderson de Souza Furtado. **Interessado:** Márcio Luiz
94 Chaves de Medeiros **Assunto: Denúncia de falta ética em desfavor da profissional Ana Lúcia**
95 **de Castro Campos** – O conselheiro Aleixo Anderson de Souza Furtado apresentou o processo nº
96 279758/2015, acerca de denúncia contra profissional de arquitetura e urbanismo; o interessado
97 relatou que o projeto foi entregue após a data prevista e que o mesmo não foi registrado no
98 CREA, gerando multa para o denunciante. Houve a oitiva da denunciada que negou os fatos, no
99 entanto a mesma foi condenada a ressarcir os danos provocados ao interessado conforme decisão
100 judicial juntada ao processo. O senhor Luiz Cesar Matheus Gottschall, testemunha da
101 denunciada, e responsável pela realização da proposta de cálculo estrutural, relatou que realizou
102 o serviço por meio de projeto de arquitetura; informou ainda que o projeto era novo e completo,
103 e que recebeu todos os honorários. A segunda testemunha da denunciada, o senhor Manoel
104 Messias Ferreira Lopes, mestre de obra, relatou que se tratava de uma reforma em uma parte do
105 terreno e construção nova em outra parte; esclareceu ainda que a arquiteta estava presente
106 semanalmente na obra. A denunciada relatou que realizou RRT extemporânea. O conselheiro
107 Aleixo Anderson de Souza Furtado expôs que houve erros das duas partes, mas que a
108 profissional faltou com o decoro. O presidente Alberto Alves de Faria relatou que não havia
109 clareza se a discussão ocorreu na área profissional ou pessoal. O relator votou pela aplicação da
110 penalidade de advertência reservada a arquiteta e urbanista denunciada, por entender que a
111 mesma cometeu infrações que são passíveis de penalização de acordo com o Código de Ética do
112 CAU/DF, no entanto os conselheiros, depois de intenso debate, não chegaram a consenso. Em
113 seguida o conselheiro Igor Soares Campos solicitou vistas do referido do processo. O presidente
114 Alberto Alves de Faria deferiu a solicitação. **ITEM 9 – Informes. 9.1 – Do Presidente - O**
115 presidente Alberto Alves de Faria informou acerca dos temas tratados na reunião Plenária
116 Ampliada do CAU/BR, tais como a reprogramação do plano de ação dos CAU para apresentação
117 ao TCU, e sobre a ratificação da criação e manutenção do fundo de apoio; relatou ainda que o
118 CAU/MA, e o de CAU/RR tiveram as prestações de contas questionadas e que o CAU/MA está
119 sendo auditado, especificamente, por ter ultrapassado limites orçamentários aplicados a receitas



59ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 01 DE SETEMBRO DE 2016.

120 sem reprogramação orçamentária. **9.2 – Dos conselheiros** – O conselheiro Igor Soares Campos
121 relatou que o Centro Universitário de Brasília - UniCEUB comunicou ao CAU/DF acerca de
122 uma decisão do Ministério da Educação - MEC que autoriza as instituições de ensino a
123 ministrarem 20% da carga horária dos cursos, por meio de Ensino a Distância – EAD; o
124 conselheiro Igor Soares Campos mostrou-se desfavorável a essa prática; o conselheiro Ricardo
125 Reis Meira realizou um adendo e expôs que a pratica é realizada na instituição em que leciona; o
126 conselheiro Gunter Roland Kohlsdorf Spiller foi favorável ao EAD. O presidente Alberto Alves
127 de Faria solicitou ao conselheiro Igor Soares Campos a disponibilização das informações
128 obtidas, para serem pautadas posteriormente na Comissão de Ensino do CAU/DF. O conselheiro
129 Daniel Gonçalves Mendes comunicou que participou do seminário de Fundamentos da Gestão
130 Pública realizado pelo CAU/BR que recomenda que cada CAU realize autoavaliação, validação
131 e monitoração; relatou ainda que o material do seminário não foi disponibilizado em tempo
132 hábil, o que prejudicou a didática do evento; expôs também acerca da divergência do regimento
133 do CAU/DF com o novo regimento do CAU/BR. A gerente geral Daniela Borges dos Santos
134 esclareceu que o CAU/DF realizará a devida retificação, assim que CAU/BR encaminhar o novo
135 regimento homologado. O presidente Alberto Alves de Faria solicitou que o assunto em comento
136 fosse levado à plenária ampliada. A conselheira Eliete de Pinho Araújo comunicou que dia 05 de
137 outubro de 2016 será realizado o congresso do UniCEUB que abordará assunto relacionado ao
138 EAD; relatou ainda acerca da implantação de mestrado do UNICEUB, e realizou convite ao
139 presidente do CAU/DF para participar da solenidade; expôs ainda que do dia 28 a 30 de
140 setembro de 2016 ocorrerá o VI Congresso da Associação Brasileira para o Desenvolvimento do
141 Edifício Hospitalar - ABDEH em Salvador – BA. O conselheiro Carlos Madson Reis relatou
142 sobre o encontro realizado no Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal –
143 Sinduscon/DF promovido pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan),
144 para debater a portaria nº 66 do CAU/DF, que estabelece critérios de intervenção no conjunto
145 urbanístico de Brasília, e complementa a portaria nº 314, que foi apresentada no evento. O
146 conselheiro Carlos Madson Reis informou acerca da realização de debate sobre o livro
147 Superquadras com os moradores das superquadras; expôs também a importância da visita da
148 exposição sobre o patrimônio arqueológico do planalto central realizada pelo Iphan; enfatizou
149 ainda que o tema sobre a ampliação do trevo norte, na ponte da Vila Braguelo, está em discussão



59ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 01 DE SETEMBRO DE 2016.

150 no Grupo de Cooperação Técnica; e que houve reunião com o Departamento de Estradas e
151 Rodagens – DER; explanou ainda sobre o recebimento de proposta realizada pela sociedade
152 civil, com intuito de viabilizar a correta ampliação do trevo norte. O conselheiro Carlos Madson
153 Reis expôs que o Iphan passa atualmente por reajustamento interno. O conselheiro Rogério
154 Markiewicz relatou sobre minuta de proposta de resolução do CAU/BR para reabilitação de
155 profissionais que recebam punição por falta ética, e solicitou o encaminhamento ao CAU/BR de
156 proposta de minutas de reabilitação já em uso por outros órgãos. Os conselheiros debateram
157 sobre o assunto em comento, com o intuito de identificar os prazos legais para prescrição da
158 punição por falta ética. O conselheiro Rogério Markiewicz informou que participou com o
159 conselheiro Igor Soares Campos de seminário, realizado em Curitiba-PR, sobre direito autoral, e
160 abordagem da Resolução do CAU/BR nº 67, direito autoral e plágio. O seminário teve como
161 consenso a orientação para a suspensão da referida resolução. A gerente técnica Luciana de
162 Paula Vieira apresentou as instituições de ensino do distrito federal que se regularizaram, e as
163 que estão em processo de regularização junto ao CAU/DF. O conselheiro Gunter Roland
164 Kohlsdorf Spiller expôs que há resistência por parte de algumas instituições em realizarem o
165 cadastramento no CAU/DF. **Das Comissões** - A gerente técnica Luciana de Paula Vieira relatou
166 que o CAU/BR realizou cobrança ao CAU/DF, no valor de R\$ 32.529,00 (trinta e dois mil,
167 quinhentos e vinte e nove reais), referente ao teleatendimento qualificado, e a Global Village
168 Telecom - GVT, com valor excedente efetuado pelo CAU/DF de R\$ 16.602,00 (dezesseis mil
169 seiscentos e dois reais); e questionou ao CAU/BR o motivo da cobrança em excesso. A advogada
170 Karla Dias Faulstich Alves relatou sobre o processo em desfavor do ex-assessor contábil do
171 CAU/DF, e informou que o mesmo foi julgado a revelia. O gerente de fiscalização Cristiano
172 Ramalho expôs alguns dados levantados pela fiscalização. O conselheiro Aleixo Anderson de
173 Souza Furtado explanou acerca do debate que houve na última reunião do Conplan, com o
174 intuito de discutir o tempo de substituição de conselheiros. O gerente de fiscalização de
175 fiscalização Cristiano Ramalho informou que o funcionário Ricardo de Assis Baptista Suriani
176 retornou de licença, e que desde então foram realizadas 20 (vinte) notificações. O presidente
177 Alberto Alves de Faria informou que os conselheiros Tony Marcos Malheiros, Igor Soares
178 Campos, e Daniel Goncalves Mendes participarão do II Congresso Internacional de Arquitetura e
179 Sustentabilidade na Amazônia (II ARQAMAZÔNIA), que será realizado em Manaus/AM no



59ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 01 DE SETEMBRO DE 2016.

180 período de 14 a 16 de setembro de 2016; e salientou também que em paralelo ao evento ocorrerá
181 o fórum de presidentes, e reunião das comissões do CAU/BR; destacou ainda a importância da
182 participação dos conselheiros do CAU/DF nesses eventos. **ENCERRAMENTO** - O presidente
183 Alberto Alves de Faria agradeceu a presença de todos. Após considerações finais e nada havendo
184 mais a tratar, às 21h15min, declarou encerrada a sessão plenária, da qual se lavrou a presente
185 Ata.

Brasília (DF), 01 de setembro de 2016.

Arq. Alberto Alves de Faria

Presidente do CAU/DF

Arq. Tony Marcos Malheiros

Conselheiro Titular

Arq. Carlos Madson Reis

Conselheiro Titular

Arq. Igor Soares Campos

Conselheiro Titular

Arq. Ricardo Reis Meira

Conselheiro em Titular

Arq. Gunter Roland Kohlsdorf

Conselheiro Titular

Arq. Daniel Gonçalves Mendes

Conselheiro Titular

Arq. Aleixo Anderson de Souza Furtado

Conselheiro Titular

Arq. Rogério Markiewicz

Conselheiro Titular

Arq. Osvaldo Remigio Pontalti Filho

Conselheiro Titular

Arq. Eliete de Pinho Araújo

Conselheira Titular